



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR.

Fone: (0**45) 3379-7077 Fax: (0**45) 3379-7002

E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 02/2020-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS BOLSISTAS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1958/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa;

Considerando a Chamada Pública nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. DO PROJETO

“Água é vida e necessária à produção de alimentos e energia – bens indissociáveis para a sustentabilidade” Nesse sentido, o Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP da Unioeste, apresenta proposta de executar em parceria com a UFSC estudos científicos envolvendo as Linhas de Pesquisas em Aquicultura e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, em que se propõem a desenvolver teses em áreas estratégicas em parceria com Professores do PPGAQI de forma a aprimorar os conhecimentos científicos e tecnológicos delas advindas para os Docentes e Discentes do PREP. O projeto envolve a execução de estudos direcionados às duas (2) linhas de Pesquisas do Programa:

Aquicultura - Bolsista A e B;

Estudo I: Determinação da digestibilidade aparente dos hidrolisados proteicos;

Estudo II: Será realizado com pós-larvas de tilápia do Nilo (desempenho produtivo);

Estudo III: Será realizado com alevinos (1 g) de tilápia do Nilo(desempenho produtivo);

Estudo IV: Será realizado com juvenis (30 g) de tilápia do Nilo(desempenho produtivo).

Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores - Bolsista C:

Estudo I: Avaliação do comportamento migratório de peixes neotropicais correlacionado aos fatores ambientais, concomitante a operação de uma usina hidrelétrica;

Estudo II: Avaliação do comportamento natatório de peixes migradores em laboratório para subsidiar o desenvolvimento de passagens para peixes adequadas;

Estudo III: Realização de estudos hidráulicos experimentais e de simulação para desenvolver desenhos de passagens eficientes.

2. DOS FINS

I. O edital destina-se a selecionar TRÊS bolsistas para atuar no projeto: “Água é vida e necessária à produção de alimentos e energia – bens indissociáveis para a sustentabilidade”, parceria PREP e UFSC. O valor da bolsa é R\$ 2.200,00 mensal, com duração de 48 meses. Previsão de início da bolsa: abril de 2020;

II. **O bolsista deverá executar parte da pesquisa na a Universidade Federal da Santa Catarina/UFSC - Instituição parceira no projeto;**

3. DAS INSCRIÇÕES

I. No período de **03 a 27 de março de 2020** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de alunos bolsistas regulares do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – **Nível de Doutorado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para atendimento ao edital Chamada Pública CNPq Nº 01/2019 - **APOIO À FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS** com ingresso no PREP no ano letivo de 2020;

II. Serão selecionados três (03) alunos regulares Bolsistas para atender a Chamada Pública CNPq nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas;

III. A Universidade Parceira na execução do Projeto aprovado na chamada Pública CNPq nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas é a Universidade Federal da Santa Catarina – UFSC.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do *Currículo Lattes documentado* (peso 10), dos últimos cinco anos;

II. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos de acordo com a vaga disponibilizada pelo Professor Orientador. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de três (3) vagas**, conforme anexo deste edital;

5. DO CRONOGRAMA

I. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Doutorado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **de 03 a 27 de março de 2020**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Envio dos documentos via correio: **última data para postagem 20 de março de 2020 e/ou entrega pessoalmente na coordenação até o último dia de inscrição;**

- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 30 de março de 2020;**

- Seleção (análise do *Currículo Lattes – últimos cinco anos*): **30 de março a 01 de abril de 2020;**

- Divulgação do resultado do processo seletivo: **01 de abril de 2020**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

- Matrícula na Secretaria do Programa: **07 de abril de 2020 – para efetuar a matrícula, o candidato deverá ter concluído o mestrado;**

- Início das atividades letivas: **07 de abril de 2020.**

II. Serão aceitas inscrições de mestres, ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e de áreas afins, desde que até a data de matrícula 06 de abril tenham os comprovantes de defesa para serem apresentados a secretaria do Programa - PREP. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional;

III. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e entregar e/ou enviar via correios os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Carta de aceite do possível orientador, conforme modelo anexo I do edital e/ou e-mail do docente a coordenação informando que aceita o possível orientado;
- c) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, documentado (somente anexar documentos conforme formulário autoavaliação/últimos cinco (5) anos);
- d) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – autoavaliação - doutorado, devidamente preenchido (disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - formulários);
- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação, referente ao prazo para conclusão do Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- f) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- g) Cópia do diploma de graduação;
- h) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- i) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006, em nome de “Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca”. Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição.

IV. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigências do MEC/CAPES;

V. Os documentos solicitados devem ser enviados e/ou entregues, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Bloco C, Campus de Toledo**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, sito na **Rua da Faculdade, 645 – Jd. La Salle, Toledo/PR, CEP: 85903-000**; ou postar via correio (Sedex), para o endereço citado, no prazo estipulado neste edital;

VI. O curso terá duração **máxima** de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente;

VII. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

VIII. O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor, credenciado pelo PREP;

6. DO PROCESSO SELETIVO

I. O processo de seleção será coordenado pela comissão de professores orientadores;

II. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;

III. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas - condicionado as vagas ofertadas pelo orientador, conforme quadro anexo ao edital;

IV. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;

V. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida tenha sido entregue ou postada no período estipulado no edital;

VI. Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- I. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa acarretará o cancelamento da bolsa;
- II. O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada Pública nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

II. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, no Bloco C, na Unioeste/*Campus* de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio dos e-mails: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h, ou na página do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

III. Os casos omissos serão definidos pela comissão de professores orientadores e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 03 de março de 2020.



Altevir Signor
**Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria nº 1958/2018-GRE

Anexo I – Carta de Aceite - Edital 02/2020-PREP



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA PESCA - PREP

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, para atender a Chamada Pública nº 1/2019 – Apoio a formação de doutores em áreas estratégicas.

Toledo, ____ de _____ de 20 ____.

Prof.(a) Dr.(a) _____



Anexo II – Quadro de Vagas Ofertadas por Orientador – Edital 02/2020-PREP

DOCENTE ORIENTADOR	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Altevir Signor	altevir.signor@gmail.com	Aquicultura	Nutrição e Alimentação animal	01
Fábio Bittencourt	bitanca@hotmail.com	Aquicultura	Aquicultura	01
Sergio Makrakis	sergio.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecohidráulica Aplicada, Migração de Peixes, Sistemas de Transposição para Peixes	01


